



# *Prefeitura de* **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

*ATO DO PODER EXECUTIVO*

LEI Nº 1.410/2012

*DENOMINA RUA COM O NOME DE EDUARDO  
DALMORO NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.*

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Eduardo Dalmoro a rua "B", situada no loteamento Nova Era, bairro Jardim América.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 13 de Setembro de 2012;  
245º da Fundação e 180º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal.

Rio Pomba, 13 de Setembro de 2012.

*Daniele C.S. Torres*  
DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES  
Secretária de Gabinete do Prefeito